

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica NOMEADA, a Sra. **CYNTHIA AUGUSTA MOREIRA GONÇALVES**, CPF: 692.309.272-87, RG:3917646 para o cargo de Fiscal de Controle da Secretaria de Saúde.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 02 de JUNHO de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA

Prefeito Interino

Publicado por:

Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador: B1644AA0

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU

PORTARIA Nº 241/2020 – GP/PMI, EM 02 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. **PAULA ANDREIA DE SOUZA DUALIBE MENDONÇA**, para o cargo de Diretora da Unidade Sesp e Farmacêutica do CAF e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica NOMEADA, a Sra. **PAULA ANDREIA DE SOUZA DUALIBE MENDONÇA**, CPF: 410.794.852-87, RG:2213929 para o cargo de Diretora da Unidade Sesp e farmacêutica do CAF

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 02 de JUNHO de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA

Prefeito Interino

Publicado por:

Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador: E565C1A4

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU

PORTARIA Nº 242/2020 – GP/PMI, EM 02 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. **ILGIMAR MORAES DE LIMA**, para o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica NOMEADO, o Sr. **IGIOMAR MORAES DE LIMA**, CPF 332.198.342-72, RG:1928322 para o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 02 de maio de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA

Prefeito Interino

Publicado por:

Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador: D9C683BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190276 – Nº 011/2019 - TP

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 20190276 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WIRLAND FREIRE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Adriano de Aguiar Coutinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 011/2019 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20190276.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **30/12/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 07 de Abril de 2020.

ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO

Fundo Municipal de Saúde
Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI

ERNADES FERNANDES MOURA

Contratado

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:41AEAF1F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020-PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020.

Objeto: Eventual aquisição de materiais de jazidas para atender a demanda da Secretaria Municipal de infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura:** 16/06/2020, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:8557C8EB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190284 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 013/2019 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em **25 de Maio de 2020** fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até **25 de Agosto de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20190284

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de Maio de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Município de Itaituba

Contratante

EF Moura Serviços de Construção EIRELI

ERNADES FERNANDES MOURA

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:B4CBDC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA GAB/SEMSA Nº 002, DE 03 DE MAIO DE 2020 - DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

“Designa servidor para exercer a função de fiscal de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Município de Itaituba”

Adriano de Aguiar Coutinho, Secretário Municipal de Saúde de Itaituba, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o princípio administrativo da eficiência;

Considerando a necessidade de melhor acompanhar e otimizar a aplicabilidade das políticas públicas de combate a pandemia do COVID-19;

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando a situação de calamidade Pública no Município de Itaituba declarada pelo Decreto Municipal nº: 061/2020 em virtude da disseminação global da infecção humana pelo COVID-19;

Considerando a situação de perigo no Município de Itaituba ante ao contexto de declaração de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pela COVID-19 definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando que o teor dos artigos 13 e 14, do Decreto Municipal nº: 056/2020 que permite a SEMSA requisitar servidores de outros setores para reforçar as equipes de combate a pandemia do COVID-19;

Considerando o reduzido número de servidores investidos do poder de polícia sanitária no município e a necessidade de aumento do quantitativo para eficaz aplicabilidade das normas sanitárias estabelecidas pelo Município em razão da pandemia do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da